



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

*O Legislativo mais perto de você!*

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT |     |
| FL. n°                           | Rub |
| 173                              | A   |

**PORTARIA N° 083 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora **Regina Célia de Souza Pereira Pinto**, e dá outras providências.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal n° 1.050, de 2 de abril de 2008;

**RESOLVE:** conceder, “ex officio” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, no percentual de 25%, a servidora **REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA PINTO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 055, 056, 058 e 059 de 2017.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

Primavera do Leste, MT.  
Em 13 de fevereiro de 2017.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Vereador Presidente